

	<p>Instrução de Trabalho IT 015.2/CM/2023</p>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução</p> 
---	---	--	---

<p>Processo</p> <p>Solicitar autorização de mudança de itinerário</p>			
<p>Versão</p> <p>01/2023</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>04/2023</p>	<p>Macroprocesso</p> <p>Gestão de bens e serviços</p>	<p>Macroprocesso</p> <p>Casa Militar</p>

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

O processo terá início com a necessidade, por parte do(s) passageiro(s), de mudança de rota. O condutor do veículo verificará junto ao responsável na Coordenadoria de Transportes da Casa Militar a possibilidade de alteração.

Sendo considerado o novo trajeto oficial e viável a autorização é concedida, quando o percurso for julgado inadequado o roteiro é continuado.

Objetivo

Validar solicitação de alteração de itinerário junto à Coordenadoria de Transportes da Casa Militar.

Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Coordenadoria de Transportes	COTTE	(48) 3665-2012/ 2008	cotte@casamilitar.sc.gov.br

Interessados

Passageiro(s) do veículo.

Atores envolvidos

Condutor do veículo e Coordenadoria de Transportes da Casa Militar.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Aplicativo de mensagem.

Parâmetros SGPE

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
	Não se aplica ao processo		Não se aplica ao processo	Não se aplica ao processo

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<https://cawemo.com/share/a41f7314-6699-47d7-9251-ae70743c90bf>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Condutor do veículo

- 1. Informar responsável na Coordenadoria de Transportes**
 - Informalmente, via telefone ou aplicativo de mensagem.

SCM/ COTTE - Coordenadoria de Transportes

- 2. Avaliar mudança de itinerário**
 - A alteração de itinerário é permitida para os casos em que a solicitação condiz a uma serviço oficial, nesses casos segue-se com o fluxo padrão do processo, item 2.1. Quando considerado o trajeto não oficial, há a recusa do pedido, conforme atividade 2.2.
 - 2.1 Seguir com autorização da mudança de itinerário**
 - 2.2 Seguir com recusa da mudança de itinerário**
- 3. Informar motorista**

Condutor do veículo

4. Verificar retorno da coordenadoria

- Estando o novo trajeto autorizado, é dada continuidade ao itinerário e o processo é finalizado, atividade 4.1. Para os casos em que a solicitação for negada, o fluxo seguirá a partir do item 5.

4.1 Prosseguir com o novo itinerário

5. Verificar roteiro de deslocamento

- Uma vez que não for possível seguir com o pedido de alteração de itinerário é necessário consultar o trajeto já programado inicialmente. Se o deslocamento contar com demais percursos além da alteração solicitada, o itinerário original segue, atividade 5.1, se o deslocamento for específico apenas ao novo trajeto, então retorna-se à origem com o veículo, atividade 5.2.

5.1 Dar continuidade ao itinerário original

5.2 Retornar à origem

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2023	Karoline Fiori	28/04/2023	IT do processo solicitar autorização de mudança de itinerário



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C8A36J8R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KAROLINE FIORI** (CPF: 092.XXX.109-XX) em 17/05/2023 às 15:50:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2022 - 14:59:34 e válido até 23/05/2122 - 14:59:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **CRISTIANO CARDOSO** (CPF: 908.XXX.629-XX) em 17/05/2023 às 17:17:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/11/2019 - 13:39:22 e válido até 01/11/2119 - 13:39:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NNXzEwMDg3XzAwMDAwNzY2Xzc2OF8yMDIzX0M4QTM2SjhS> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCM 0000766/2023** e o código **C8A36J8R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.